



Alterações no Estatuto da Syngenta Previ Sociedade de Previdência Privada

Apresentamos, abaixo, as alterações promovidas no Estatuto da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada, aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da **Portaria nº 559, de 30/9/2011, publicada no D.O.U. de 3/10/2011**. Além das alterações abaixo, também foram realizados aprimoramentos redacionais que não impactam nas regras e condições do Estatuto.

Assunto	Antes das alterações	Após as alterações
Patrimônio do plano de benefícios	Era previsto que a Syngenta Previ administrasse somente planos de benefícios.	A Syngenta Previ passou a administrar também o plano de gestão administrativa.
Órgãos estatutários	A patrocinadora indicava seus representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e seus respectivos suplentes.	A patrocinadora passa a indicar seus representantes efetivos e suplentes, não mais seus “respectivos” suplentes. Este procedimento visa maior flexibilidade às patrocinadoras nos casos de impedimentos de seus representantes.
Membros dos órgãos estatutários	Ao final do mandato os membros não podiam ser reeleitos ou reconduzidos, salvo na condição de participante assistido.	Os membros poderão ser reeleitos ou reconduzidos. Para aquele que optar pelo benefício diferido por desligamento, um suplente irá substituí-lo.
	Os membros da comissão eleitoral eram nomeados, no mínimo 60 dias, antes do término do prazo dos mandatos e o prazo para conclusão do processo eleitoral era de 15 dias.	Exclusão dos prazos para maior flexibilidade aos procedimentos adotados no processo eleitoral.
	Após a divulgação do resultado da eleição para escolha dos representantes dos participantes, as patrocinadoras tinham 10 dias úteis para indicar os seus conselheiros e suplentes.	Com a exclusão do prazo, a Syngenta Previ terá maior flexibilidade para indicar os seus conselheiros e suplentes.
	Somente o presidente do Conselho Deliberativo era designado pelas patrocinadoras.	As patrocinadoras passam a designar também o vice-presidente do Conselho Deliberativo.
	No caso de vacância, ausência ou impedimentos temporários dos membros efetivos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, estes eram substituídos por suplentes.	Agora, nestes casos, os representantes efetivos das patrocinadoras nos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão substituídos por suplentes indicados pelas patrocinadoras, e os representantes efetivos dos participantes serão substituídos por suplentes conforme disposto em regimento eleitoral.

Conselho Deliberativo	O Estatuto previa as competências para os membros do Conselho Deliberativo.	Foram acrescentadas novas competências: Aprovar: a política do plano de gestão administrativa; as medidas, prazos, valores e condições para utilização da reserva especial do Plano de Benefícios Syngenta; os planos de custeio; o plano de gestão administrativa e o respectivo regulamento, e; o regimento eleitoral.
	Todas as deliberações eram aprovadas pela maioria simples de votos presentes.	As medidas, prazos, valores e condições para utilização da reserva especial do Plano de Benefícios Syngenta, bem como a alteração do estatuto passam a ser aprovadas pela maioria absoluta dos membros.
Diretoria Executiva	O Estatuto previa as funções para os membros da Diretoria Executiva.	Foram estabelecidas novas funções: Apresentar: a política do plano de gestão administrativa; a proposta de alteração do plano de gestão administrativa; a substituição dos membros efetivos, e; a indicação dos integrantes e as atribuições do comitê econômico.
	Aprovava o regimento eleitoral.	O regimento eleitoral passa a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.
Conselho Fiscal	Era vedada a reeleição ou recondução consecutiva dos membros.	Será permitida a reeleição ou recondução dos membros.
	Na composição do Conselho Fiscal constava a figura do vice-presidente.	Foi excluída a figura do vice-presidente. Os membros indicados pelas patrocinadoras, inclusive o presidente, serão substituídos por um conselheiro.
	Em se tratando de representantes dos participantes, somente era convocada nova eleição na ocorrência de vacância simultânea de cargo de membro efetivo e de membro suplente.	Somente será convocada nova eleição, na ocorrência de vacância de cargo de membro efetivo e inexistência de membro suplente.
	No caso de ausência ou impedimentos temporários, os membros efetivos, representantes das patrocinadoras e/ou dos participantes eram substituídos por suplentes.	Agora, nestes casos, os membros efetivos representantes das patrocinadoras serão substituídos por suplentes indicados pelas patrocinadoras, e os membros efetivos representantes dos participantes serão substituídos por suplentes conforme disposto em regimento eleitoral.
	O Estatuto previa as funções para os membros do Conselho Fiscal.	Foram estabelecidas novas funções: Acompanhar e controlar a execução orçamentária e os indicadores de gestão das despesas administrativas, bem como as avaliações das metas estabelecidas para os indicadores de gestão.
	O Conselho Fiscal se reunia uma vez por ano.	O Conselho Fiscal passa a se reunir uma vez por semestre.